

380
fr

VISTA

Ao(s) 11/05/2009, faço vista destes ao (à) Dr. (a)
AMARÍLIS F. PICARELLI CORDIOLI
Promotor(a) de Justiça.

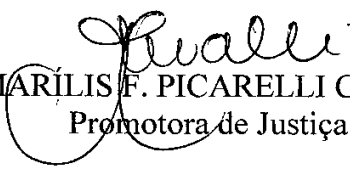

Angelo Urquiza Monteiro
Escrivão Cível

Autos nº 328/98 de Falência

MM. Juiz:

Pelo prosseguimento do feito, nos moldes do
artigo 91, §2º, da antiga Lei de Falências.

Ibiporã, 22 de maio de 2009


AMARÍLIS F. PICARELLI CORDIOLI
Promotora de Justiça

